

8º Tabelionato de Notas
Rendu Ali
Hilder R
Renter C
Simony Coch
João /
Esc

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. Dou Fe

Goiania, 27/11/2012.

da Verdade

Em Teste

Perejo Oliveira de Souza

Escrevente

02081210230901026021885

consulte este selo em

https://extrajudicial.tjgo.jus.br

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

8º Tabelionato de Notas

LIVRO
01263
0005

FOLHA
152/153
0023089

**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZEM:
JOSÉ ROBERTO NEY DE ALMEIDA E SUA
ESPOSA A FAVOR DE GRACIE CRISTINA
OLIVEIRA MACHADO. Valor R\$34.000,00.**

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, (21/10/2010), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **JOSÉ ROBERTO NEY DE ALMEIDA**, aposetando, portador da Cédula de Identidade nº **5689466-SSP-GO.**, inscrito no CPF/MF sob nº **258.066.887-04** e sua esposa **ANTONIETA MARTINS DA ROSA ALMEIDA**, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº **09878349-1-SEPC-RJ.**, inscrita no CPF/MF sob nº **768.256.397-49**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens Antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua C-162, quadra 295, lote 7, Jardim América, Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgada compradora, **GRACIE CRISTINA OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, separada consensualmente, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade nº **3.243.561-SSP-GO.**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02923374815-GO.**, inscrita no CPF/MF sob nº **664.752.281-68**, residente e domiciliada na Rua Prof. Luiz Rosa N. 400 Apt. 92 A, Setor Botafogo, Campinas-SP, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora, **RENATA ARIANA OLIVEIRA RÊGO DE MESQUITA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº **20.206-OAB/GO.**, inscrita no CPF/MF sob nº **835.261.881-49**, residente e domiciliada na Al. Couto Magalhães, nº 769, Aptº 802, Ed.Solar das Oliveiras, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, nos termos do instrumento particular de procuração feita em 21 de outubro de 2010, a qual fica fazendo parte integrante deste instrumento ; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA, DE NÚMERO 07, da quadra F, situado à rua PB-5, no loteamento denominado PARQUE BALNEÁRIO, nesta Capital, com a área de 360,10 m2, medindo: 13,85 metros de frente; 13,85 metros de fundos, dividindo com os lotes números 13 e 14; 26,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 08; e, 26,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06, havido por Desincorporação firmada 15/06/2007, no valor de R\$ 1,00, imóvel devidamente registrado sob o número R-6-63.778 e Av. -7-63.778, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia** . E possuindo eles outorgantes vendedores dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem à outorgada compradora pelo preço certo e exato de **R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** , que eles outorgantes vendedores declaram e confessam já haver recebido da outorgada compradora em moeda corrente do país, pelo que lhe dão plena, geral e irrevogável quitação , obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabellã

Francisco Teodoro Neto

Tabelião Substituto

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escreventes

Rosângela Aparecida de Souza
Marilda Batista Teixeira
Ricardo Teodoro Souza
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

* LIVRO

01263

* FOLHA

152/153

0005

0023089

chamados à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo a outorgada compradora desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ela transferem neste ato e pela cláusula *CONSTITUTI*, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exerciam sobre o mesmo. Pela outorgada compradora me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pelos outorgantes me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º da Lei 10.406 de 10/01/2002, Código Civil. Emolumentos: R\$506,00, Taxa Judiciária: R\$23,03, FUNDESP-PJ: R\$50,60. Eu, (a.), Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 21 de outubro de 2010.. Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente. (aa.) JOSÉ ROBERTO NEY DE ALMEIDA, Outorgante. ANTONIETA MARTINS DA ROSA ALMEIDA, Outorgante. RENATA ARIANA OLIVEIRA RÊGO DE MESQUITA, Procuradora., Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu,

Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Goiânia-GO, 21 de outubro de 2010.

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Escrevente

8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371 - 0009
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, Dou Fé
Goiânia, 27/11/2012.
Em Testº da Verdade
Peters Oliveira de Souza
Escrevente
02081210230901026021886
consulte este selo em
INAT https://extrajudicial.tjgo.jus.br/tas/8º

2º Tabelionato de Notas

Rendu Alípio Ferreira Chaves

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Setor Oeste

Selo de Autenticidade

Corregedoria Geral da Justiça

PADRÃO

10508004380

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 150359

Lº 2 - fls. 001- Registro Geral

Atos Praticados

R-8 - 63778 - compra e venda

Em 25/01/2011

O Suboficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Lucia Maria Valadao

Oficial Substituto

COMARCA DE GOIÂNIA - GO